

CONTRATO DE SOCIEDADE

Nos termos e para os efeitos do nº3 do artº 59º do
Código de Registo Comercial

ENEREEM- ENERGIAS RENOVÁVEIS, Lda

PRIMEIRA – FIRMA - A sociedade adota a firma “**ENEREEM – Energias renováveis, Lda** e terá a sua sede à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, número 32, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal.

SEGUNDA – DURAÇÃO - A sociedade durará por tempo indeterminado e tem o seu início no dia de hoje.

TERCEIRA – OBJECTO – A sociedade tem por objeto a produção de energia.

QUARTA – CAPITAL - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quarenta nove mil oitocentos e setenta nove euros e setenta oito cêntimos e corresponde à soma de três quotas que pertencem, uma do valor nominal de quarenta dois mil trezentos e noventa sete euros e oitenta dois cêntimos e uma no valor nominal de três mil setecentos e quarenta euros e noventa oito cêntimos ambas à sócia Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. e uma do valor nominal de três mil setecentos e quarenta euros e noventa oito cêntimos à sócia AREAM – Agência Regional de Energia da Região Autónoma da Madeira.

Parágrafo Único- Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital aos sócios, na proporção das respetivas quotas e até ao limite global de um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa três euros e sessenta e nove cêntimos tendo em vista um adequado financiamento dos projetos de investimentos que a sociedade venha a desenvolver.

QUINTA – GERÊNCIA - A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado, pertence a três gerentes, obrigando-se a sociedade mediante a assinatura conjunta de dois deles, sendo que para os atos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer um.

Parágrafo Único- Ficam desde já nomeados gerentes o Sr. Dr. Rui Alberto de Faria Rebelo Sr. João Heliodoro da Silva Dantas e Sr. Engº. Mário Eugénio Jardim Fernandes.

SEXTA - As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo se outro prazo ou formalidade for imposto por lei.

A Gerência,